



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 32/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022

Altera a PORTARIA N.º 28/2022, que designa membros para compor o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativa, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 28/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Serrinha.

Art. 2º Dispensar o servidor Davi Silva da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1796377.

Art. 3º - O Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Função na comissão
Suellen Nascimento dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3033482	Coordenadora
Geovânio Silva do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1756003	Vice-Coordenador
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063181	Membro
Danilo Evangelista de Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1338703	Membro
Erasto Viana Silva Gama	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1937026	Membro
Etiene Santiago Carneiro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350479	Membro
Ginalva Jesus de Carvalho	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1934602	Membro
Heron Ferreira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1733279	Membro

Letícia Caribé Batista Reis	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1890289	Membro
Marcela de Souza Farias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162327	Membro
Márcia Eliana Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034233	Membro
Marcio Carvalho Vaz de Alencar	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2357922	Membro
Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320578	Membro
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1038536	Membro
Tatiane Tagino Comin	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1242442	Membro
Mariane Barreto Silva	Discente Titular	20211SER07GT0040	Membro
Cledson Santos de Souza	Discente Titular	20191SER07GT0009	Membro

Art. 4º São atribuições do Colegiado:

I - eleger o(a) Coordenador(a) e o(a) Vice Coordenador(a) do Colegiado;

II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, junto ao NDE;

III - avaliar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;

IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando melhoria da qualidade do curso;

V - propor modificações e reformulações curriculares;

VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integração curricular, sobre transferência e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;

VII - promover a integração com os demais colegiados do Campus, para oferta de atividades complementares e de estágio;

VIII - acompanhar e executar processos;

IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;

X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;

XI - deliberar sobre aproveitamento de estudos, convalidação de disciplinas, conjunto de disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber, atividades complementares, pré-requisitação e correquisitação, respeitando as normas específicas;

XII - analisar e emitir parecer sobre preenchimento de vagas remanescentes; XIII - dar conhecimento aos estudantes sobre os procedimentos de matrículas; XIV - estabelecer a oferta de disciplinas, conjunto de disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber;

XV - promover a integração com colegiados e/ou Campi, para a oferta de atividades complementares relacionadas ou não ao estágio;

XVI - definir os mecanismos efetivos de acompanhamento da concepção e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme natureza e perfil do profissional que pretende formar;

XVII - elaborar o plano de trabalho anual do Colegiado;

XVIII - avaliar e deliberar acerca das modificações e atualizações no PPC do curso propostas pelo NDE;

XIX - Acompanhar as avaliações interna e externa do curso junto a Comissão Própria de Avaliação (CPA);

XX - apreciar os resultados das avaliações docente e institucional, opinando e sugerindo mudanças;

XXI - constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do Colegiado;

XXII - sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhes sejam submetidos pela Direção Geral;

XXIII - examinar e decidir sobre as questões solicitadas pelos corpos docente e discente, ou encaminhar ao setor competente para parecer detalhado dos assuntos cuja solução exceda as suas atribuições;

XXIV - emitir parecer sobre especificidades referentes à matrícula e processos acadêmicos de aluno(as) não contemplados na Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA 28/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022 .

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 17/05/2022 15:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325847

Código de Autenticação: cf42b3939f



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None